Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

TERMO ADITIVO N° 084/2021

Processo Administrativo SEI nº: HMMG.2021.00000007-55
Art. 24, IV – Lei 8666/93

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e PERINATAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual,** denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo Mauro José Silva Aranha, de outro lado **PERINATAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, CNPJ nº 06.227.199/0001-71, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado n° 21/2021, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Neste ato, o contrato tem sua prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de **29/03/2021.**

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato é de **R$ 878.800,00 (oitocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais).**

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de março de 2021.

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

PERINATAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Responsável assinatura: Fernando Antônio Branquinho
E-mail: fernando@sansim.com.br
RG nº: 9.437.336
CPF nº: 059.233.848-76

Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: PERINATAL SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 021/2021

OBJETO: Contratação Emergencial, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa para prestação de serviços médicos na área de TERAPIA INTENSIVA – ADULTO, nas dependências unidades hospitalares integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi e Hospital Municipal Dr. Mário Gatti), para enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme especificações do presente Termo de Referência.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 de março de 2021.

PERINATAL
VISTO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Fernando Antônio Branquinho
Cargo: Diretor
CPF: 059.233.848-76
Assinatura: _____

PERINATAL VISTO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2021.00000007-55. **Modalidade:** Artigo 24, IV – Lei 8666/93. **Objeto**: Contratação Emergencial, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, de empresa para prestação de serviços médicos na área de TERAPIA INTENSIVA – ADULTOS nas dependências unidades hospitalares integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi e Hospital Municipal Dr. Mário Gatti), para enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme especificações do presente Termo de Referência. **Termo de Aditamento:** n° 084/2021. **Contratada**: PERINATAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 06.227.199/0001-71. **Aditamento:** Neste ato, o contrato tem sua prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/03/2021. **Valor do Contrato Atualizado:** R$ 878.800,00. **Assinatura**: 26/03/2021.

Campinas, 29 de Março de 2021.

Dr. Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo
Rede Municipal Dr. Mário Gatti

Dr. Sérgio Bisogni
Diretor Presidente
Rede Municipal Dr. Mário Gatti

Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº: HMMG.2020.00001486-55. **Modalidade:** Artigo 24, inciso XXII. **Objeto do Contrato**: Contratação direta da CPFL – companhia paulista de força e luz, para fornecimento de energia para Unidades de baixa tensão, integrantes da Rede Mario Gatti. **Termo de Contrato**: 1000005764. **Contratada**: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL. **CNPJ:** 33.050.196/0001-88. **Valor do Contrato**: R$ 570.000,00. **Prazo:** A presente contratação vigerá pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8666/93. **Assinatura**: 18/02/2021

Campinas, 29 de março de 2021.

Dr. Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo
Rede Municipal Dr. Mário Gatti

Dr. Sérgio Bisogni
Diretor Presidente
Rede Municipal Dr. Mário Gatti